



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VII - Nº 1.663 - quarta-feira, 03 de abril de 2024

03 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.364

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 01 de abril de 2024:

| NOME: | CARGO: | SÍMBOLO: |
|---------------------------------|---------------------------|----------|
| AGUINALDO ARRUDA ARECO | Assistente Parlamentar V | AP 110 |
| IGOR LEMES SUNAKOZAWA | Assistente Parlamentar VI | AP 111 |
| ISABEL FERNANDES DE JESUS LOPES | Assistente Parlamentar VI | AP 111 |
| SALAH MOHAMAD HASAN | Assessor de Comissão | AP 101 |
| VANESSA DOS SANTOS P. WIERENICZ | Assistente Parlamentar V | AP 110 |

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 01 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.365

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **MARIZA SILVA DE SA GUIMARAES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 01 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.179

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CRISTIANE PEREIRA LIMA**, matrícula n. 14.569, por 04 (quatro) dias, no período de 19.03.2024 a 22.03.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 27 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.180

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **GLEICE KELE MALTA DOS SANTOS COELHO**, matrícula n. 14.566, por 14 (quatorze) dias, no período de 15.03.2024 a 28.03.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 27 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.181

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidora efetivo(a) **CAROLINE CARNAÚBA COSTA DE PAULA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2022/2023, e 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2023/2024, de 16 de abril de 2024 a 15 de maio de 2024, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 01 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.182

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **TIAGO ADRIAN PASTORELLO CRISTALDO**, matrícula n. 80024, por 05 (cinco) dias, no período de 18.03.2024 a 22.03.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 01 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.183

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANA LUCIA DE LIMA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 06 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.184

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RONALDO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula n. 9058, por 06 (seis) dias, no período de 20.03.2024 a 25.03.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 1.389, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o § 1º e renumera o parágrafo único do Art. 109 da Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

“**Art. 109.**

.....
§ 1º As sessões Ordinárias e Extraordinárias serão abertas após a constatação da presença, nas modalidades presencial ou on-line, de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, através de registro eletrônico ou por chamada oral, quando o sistema de registro eletrônico não estiver em condições de funcionamento.

.....

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso V do § 1º do Art. 111 da Resolução n. 1.109, de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 111.**

.....
§ 1º

V - à leitura das indicações apresentadas pelos Vereadores, a qual será realizada em até 3 (três) minutos por parlamentar. (NR)”

Art. 3º Modifica o § 2º do Art. 180 da Resolução n. 1.109, de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 180.**

.....

.....
§ 2º O processo nominal consiste na expressa manifestação de cada Vereador sobre em que sentido vota, respondendo “sim” ou “não”, por meio da utilização do processo eletrônico de registro de votos ou mediante chamada.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o Art. 186 da Resolução n. 1.109, de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 186.** Enquanto o Presidente não proclamar o resultado da votação ou encerrar o registro no sistema de votação eletrônica, o Vereador poderá retificar o seu voto.” (NR)

Art. 5º Ficam acrescentados à Resolução n. 1.109, de 2009, a Seção IV - Do Processo Eletrônico de Registro de Votos e o Art. 186-A, com a seguinte redação:

“**Seção IV**

Do Processo Eletrônico de Registro de Votos

Art. 186-A. O processo nominal de votação far-se-á pelo registro eletrônico de votos, obedecidas as seguintes normas:

I - o nome dos Vereadores constará em um painel instalado

frontalmente à bancada dos Vereadores, no Plenário, onde serão registrados individualmente:

a) em letra ‘S’ de cor verde os votos favoráveis;

b) em letra ‘N’ de cor vermelha os votos contrários.

II - cada Vereador terá assento fixo, que será ocupado ao ser

anunciada a votação, e deverá acionar, mediante biometria ou senha pessoal, dispositivo próprio de uso individual localizado na respectiva bancada;

III - após o registro dos votos pelos Vereadores, o Presidente encerrará o registro no sistema de votação eletrônica e proclamará o resultado, anunciando o número de Vereadores que votaram “sim” e o número de Vereadores que votaram “não”;

IV - concluída a votação, o Presidente encerrará o sistema para o processamento de nova votação;

V - posteriormente, será emitido um relatório de votação nominal, o qual será assinado pelo Presidente e pelo 1º Secretário da sessão e anexado à respectiva proposição, contendo as seguintes informações:

a) a proposição, o número e a ementa do projeto objeto de deliberação;

b) a data e a hora do início e do término da votação;

c) o número e a natureza ordinária ou extraordinária da Sessão em que se deliberou;

d) o voto individual de cada Vereador;

e) o resultado da votação;

f) o total de votantes.

§ 1º Quando autorizado pelo Presidente, o Vereador presente de forma remota poderá votar a proposição com sua senha pessoal, via web.

§ 2º O Vereador poderá utilizar outro dispositivo em outra bancada com sua biometria ou senha pessoal.

§ 3º Caso não tenha sido alcançado quórum para deliberação, a matéria ficará pendente de votação, devendo constar na próxima Sessão.

§ 4º Enquanto não for encerrada a votação, nos termos do inciso III deste artigo, é facultado ao Vereador proferir ou retificar seu voto.

§ 5º Quando o sistema de votação eletrônico não estiver em condições de uso, a votação nominal será feita pela chamada de cada Vereador em Plenário sobre o sentido em que vota, respondendo “sim” ou “não.” (NR)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 8 de abril de 2024, segunda-feira, das 9h às 12h, no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão n. 1600, Jatiúca Parque, para discutir sobre “As Políticas Públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Neurodiversos.”
Campo Grande - MS, 2 de abril de 2024.

DR. VICTOR ROCHA
Presidente

PROF. ANDRÉ LUÍS
Vice-Presidente

DR. JAMAL
Membro

TABOSA
Membro

DR. LOESTER
Membro

Extrato da Ata n. 7.069

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”. PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior; e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Projeto de Lei n. 11.287/24 e Projeto de Resolução n. 546/24, de autoria da Mesa Diretora; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.738/24, de autoria do vereador Silvio Pitu. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo PRD; Tabosa, pelo PDT; Clodoilson Pires, pelo Podemos; Ayrton Araújo, pelo PT; Dr. Loester, pelo MDB; e Professor Juari, pelo PSDB. Foram apresentadas 296 indicações e 3 moções de pesar. PALAVRA LIVRE - De acordo com o § 3º do artigo 111 do Regimento Interno, usou da palavra, por solicitação do vereador Professor Juari, o senhor Ivan Queiroz, presidente da Sirpha Lar do Idoso, que discorreu sobre a situação atual da instituição e a relevância das emendas parlamentares e da destinação do Imposto de Renda como instrumentos essenciais para as atividades e projetos desenvolvidos pela referida entidade. Também usou da palavra, por solicitação do vereador Valdir Gomes, a senhora Edinalva Oliveira dos Santos, representante da Confraria de Arte e Artesanato das Moreninhas (CAAM), que discorreu sobre o Dia do Artesão e a importância dos investimentos públicos de incentivo à Cultura para a sociedade. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 22 moções de congratulações. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.287/24, de autoria da Mesa Diretora. Em segunda discussão e votação, foram aprovados, em bloco e em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.077/23, de autoria dos vereadores Dr. Jamal e Carlos Augusto Borges, com 1 emenda previamente incorporada, e o Projeto de Lei n. 10.692/22, de autoria dos vereadores Carlos Augusto Borges e Professor André Luis. O Projeto de Lei n. 11.094/23 foi retirado da pauta por solicitação do proponente, vereador Ronilço Guerreiro. Nada mais

havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a audiência pública da Comissão Permanente de Assistência Social e do Idoso da Câmara Municipal de Campo Grande em que a Fundação Social do Trabalho (Funsat) apresentará o Relatório de Gestão do Programa de Inclusão ao Mercado de Trabalho (PRIMT), a realizar-se no dia primeiro de abril, às nove horas, no Plenário Edroim Reverdito; e para a sessão ordinária a realizar-se no dia dois de abril, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário

The graphic features a blue background with a large blue ribbon on the right side. The ribbon is decorated with colorful puzzle pieces in shades of red, yellow, green, and blue. The text 'abril azul' is written in a white cursive font, with 'abril' in a smaller size above 'azul'. Below this, the text 'Conscientização sobre o' is written in a white sans-serif font, followed by 'Autismo' in a large, colorful, cursive font. At the bottom left, the text 'O autismo não tem cura e nem aparência.' is written in a white sans-serif font. At the bottom center, there is a logo for the Câmara Municipal de Campo Grande, featuring a coat of arms with a crown and a shield. To the right of the logo, the text 'Câmara Municipal de CAMPO GRANDE' is written in a white sans-serif font. A horizontal bar at the bottom of the graphic is divided into four colored segments: green, red, yellow, and blue.

abril azul

Conscientização sobre o

Autismo

O autismo não tem cura e nem aparência.



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE